

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.160/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educaional Especializado São Vicente de
Paula.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.536/2021 (Processo E-docs nº. 2021-ZN12R/CEE-ES nº. 270/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 23-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educaional Especializado São Vicente de
Paula, situado na Rua Geraldo Licinio Vaccari, nº. 100, Bairro Niterói, município de Pinheiros,
ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiros – APAE de
Pinheiros, CNPJ nº. 31.788.318/0001-02, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 30 de
dezembro de 2021.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação